



MOÇÃO

A Vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições regimentais, submete à consideração do Colendo Plenário a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à Coronel PM Cleide Rodrigues, Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, pelo marco histórico de, pela primeira vez em 251 anos de existência da corporação, uma mulher assumir o comando da Polícia Militar de Minas Gerais.

A nomeação da Coronel PM Cleide Rodrigues representa um momento histórico para a segurança pública brasileira e simboliza um importante avanço na valorização da liderança feminina em instituições tradicionalmente ocupadas por homens.

Com uma trajetória marcada pela competência, dedicação, ética e compromisso com a sociedade mineira, a Coronel Cleide Rodrigues construiu uma carreira de respeito e excelência dentro da corporação, tornando-se exemplo de liderança, profissionalismo e superação.

Sua posse no mais alto cargo da Polícia Militar de Minas Gerais não representa apenas uma conquista pessoal, mas também uma vitória para todas as mulheres que diariamente lutam por espaço, reconhecimento e igualdade de oportunidades.

Este momento histórico inspira futuras gerações e reafirma que a capacidade, o preparo técnico e o comprometimento são os verdadeiros pilares para o exercício de funções de grande relevância pública.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta justa homenagem à Coronel PM Cleide Rodrigues, reconhecendo seus relevantes serviços prestados à segurança pública e celebrando este marco histórico para o Estado de Minas Gerais e para todo o Brasil.

Plenário Antônio Branco, 28 de maio de 2026.

Jeanette Costa de Freitas
Janetinha Freitas
Vereadora
PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300035003400370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em **28/05/2026 14:55**

Checksum: **D882F277258EFBC984975C466BB45932ACCA8D35997038C91C636B71981CD702**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300035003400370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.